

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 1 de 15

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificação da substância ou preparação

Nome Comercial: OX-VIRIN

ACM n.º 088/00/11 NBVPT e notificação DGS para TP 2, 4, 5 e 11

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Bactericida / Fungicida / Viricida

Uso desaconselhado: Todos os não incluídos no ponto 7.3 (utilizações específicas)

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança e fabricante

Empresa: OX-COMPAÑÍA DE TRATAMIENTO DE AGUAS, SL (OX-CTA)
www.oxcta.com

1.3.1 – Responsável pela colocação do produto no mercado

Empresa: OX-COMPAÑÍA DE TRATAMIENTO DE AGUAS, SL (OX-CTA)
Morada: Rua Beatriz Costa, n.º 2-A - 2610-195 Alfragide (Portugal)

1.4. Número de telefone de emergência: 808 250 250 - CIAV, Centro de Informação Antivenenos

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 na sua versão modificada.

Classe de perigo	Categoria de perigo	Vias de exposição	Frases H
Peróxidos orgânicos	Categoria D		H242
Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	Oral	H302
Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	Inalação	H332
Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	Cutânea	H312
Corrosão cutânea	Categoria 1A	Cutânea	H314
Toxicidade específica por inalação (exposição única)	Categoria 3	Inalação	H335
Aquático crónico	Categoria 3		H412

2.1. Dados do rótulo

2.2.1 – Nome (s) no rótulo

Nome do produto: OX-VIRIN
Componentes perigosos: Peróxido de hidrogénio 25 %
Ácido peracético 5 %
Ácido acético 8 %

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 2 de 15

2.2.2. – Palavra de advertência

PERIGO

2.2.3 – Pictogramas de perigo



GHS02



GHS05



GHS07

2.2.4 – Advertências de Perigo

H242	Risco de incêndio sob a acção do calor
H302	Nocivo por ingestão
H312	Nocivo em contacto com a pele
H332	Nocivo por inalação
H314	Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

2.2.5 – Recomendações de Prudência

P210	Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fumar
P271+P260	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/ proteção ocular/proteção facial.
P403+P233+P235	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. Conservar em ambiente fresco.
P273	Evitar a libertação para o meio ambiente.
P391	Recolher o produto derramado.
P501	Eliminar o conteúdo e/ou o seu/recipiente de acordo com os regulamentos nacionais para resíduos perigosos.

2.3. Outros Perigos - Nenhum

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2. Misturas

3.2.1 - Concentração

Nome da Substância	Concentração (W/W)
Ácido peracético N.º CAS: 79-21-0 / N.º CE: 201-186-8 N.º Índice: 607-094-00-8	5 %
Peróxido de hidrogénio N.º CAS: 7722-84-1 / N.º CE: 231-765-0 N.º Índice: 008-003-00-9 Número de registo REACH: 01-2119485845-22	25 %
Ácido acético N.º CAS: 64-19-7 / N.º CE: 200-580-7 N.º Índice: 607-002-00-6	10%

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 3 de 15

3.2.2 – Componentes perigosos – de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008, na sua versão modificada

Nome da Substância	Classe de perigo	Categoria de perigo	Frases H
Ácido peracético	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Peróxido orgânico	Tipo D	H242
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	H312
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Perigo aquático agudo	Categoria 1	H400
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H410
Peróxido de hidrogénio	Líquido comburente	Categoria 1	H271
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H412
Ácido acético	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição dos primeiros socorros

4.1.1 – Indicações gerais

- Retirar a pessoa da zona contaminada e a roupa manchada ou salpicada.
- Manter o paciente em repouso.
- Manter a temperatura do corpo.
- Controlar a respiração e caso necessário, fazer respiração artificial.
- Se a pessoa estiver inconsciente, virá-la de lado com a cabeça mais baixa do que o resto do corpo e os joelhos semi-fletidos.
- Transportar a pessoa intoxicada para um centro hospitalar e, sempre que possível, levar o rótulo ou a embalagem.
- Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.
- Em nenhum caso deixar a pessoa intoxicada sozinha.

4.1.2 – Em caso de inalação

- Levar o paciente para o ar livre
- Se os sintomas persistirem consultar um médico.

4.1.3 – Em caso de contacto com os olhos

- Contactar de imediato um médico ou centro de informação toxicológica
- Levar a pessoa para o hospital
- Retirar as lentes de contacto e enxaguar imediatamente os olhos com bastante água com as pálpebras abertas, pelo menos durante 15 minutos
- Administrar um colírio analgésico (Oxibuprocaína) no caso de haver dificuldade em abrir as pálpebras.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 4 de 15

4.1.4 - Em caso de contacto com a pele

- Retirar e lavar a roupa contaminada antes de voltar a usá-la.
- Lavar abundantemente com água e sabão sem esfregar
- Consultar um médico se os sintomas persistirem.

4.1.5 - Em caso de ingestão

- Enxaguar a boca com água.
- Não provocar o vômito.
- Usar uma sonda nasogástrica para evitar o aumento da pressão
- Em caso de ingestão, valorizar a realização de endoscopia.
- Caso não haja lesões, administrar água para diluir o H₂O₂
- Não neutralizar com bicarbonato de sódio sob risco de reação exotérmica.
- Realizar radiografia de tórax e abdómen para evidenciar sinais de embolismo ou perfuração.
- Utilizar oxigénio ou respiração artificial em caso de necessidade.
- Em caso de persistência dos sintomas, contactar de imediato um médico ou o centro de informação toxicológica.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados

4.2.1 – Inalação

- Irritante respiratório grave
- Sintomas: A inalação de vapores pode provocar dificuldades respiratórias, tosse, pneumonia química e/ou edema pulmonar
- A exposição prolongada pode provocar: sangramento do nariz, bronquite crónica

4.2.2 – Contacto com a pele

- Grave irritação da pele
- Sintomas: vermelhidão e inchaço
- Risco de queimaduras

4.2.3 – Contacto com os olhos

- Irritação ocular grave.
- Risco de: Lesões oculares graves e irreversíveis. Pode provocar cegueira.
- Sintomas: Vermelhidão, deslocamento da retina, inchaço do tecido e queimaduras

4.2.4 – Ingestão

- Irritação grave e queimaduras
- Risco de: Broncopneumonia química por aspiração do produto pelas vias respiratórias; rutura visceral e embolia gasosa, convulsões, coma, paragem cardíaca e edema pulmonar. Se ingerido, provoca queimaduras severas na boca e garganta com perigo de perfuração do esófago e do estômago.
- Sintomas: Náuseas, dor abdominal, vômito com sangue, diarreia, sufocação, tosse, dispneia.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Urgência oftalmológica em todos os casos em que haja contacto com os olhos.
- Contraindicações: lavagem gástrica, neutralização, carvão ativado e xarope de ipeca.
- Em caso de ingestão acidental, consultar de imediato um médico
- Em caso de dúvida ou persistência dos sintomas, procurar aconselhamento médico ou transportar a pessoa afetada para um centro hospitalar.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 5 de 15

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários (cont.)

- Manter sob vigilância médica pelo menos durante 48 horas.
- Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

5.1.1 – Meios de extinção adequados

- Água
- Água pulverizada

5.1.2 – Meios de extinção não adequados

- Nenhum

5.2 Perigos específicos derivados da substância ou mistura

- O oxigénio libertado durante a decomposição térmica pode favorecer a combustão.
- Perigo de incêndio quando em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode provocar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambientes confinados (recipientes fechados sem ventilação).

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndio

- Em caso de fogo, deve proteger-se com equipamento de respiração autónomo.
- Utilizar equipamento de proteção individual.
- Levar roupa resistente aos produtos químicos.
- Em caso de fogo circundante, refrigerar os recipientes/tanques com água pulverizada.
- Mudar o produto para uma área segura longe do calor e das fontes de ignição, caso esta operação possa ser realizada em segurança.
- Aproximar-se do perigo de costas no sentido do vento.
- Impedir a contaminação das águas superficiais ou subterrâneas pela água que serviu para extinguir o incêndio.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Conselhos para pessoal que não é de emergência

- Impedir novas fugas ou derrames, caso seja possível fazê-lo sem riscos.
- Manter-se longe dos produtos incompatíveis (ver rubrica 10 – Estabilidade e reatividade).

6.1.2 – Conselhos para o pessoal de combate a incêndio

- Evacuar as pessoas para zonas seguras.
- Manter as pessoas longe da zona de fuga e em sentido oposto ao do vento.
- Utilizar equipamento de proteção individual (ver rubrica 8 – Controlos de exposição/proteção pessoal).
- Suprimir todas as possíveis fontes de ignição e retirar os materiais inflamáveis e incompatíveis (ver rubrica 10 – Estabilidade e reatividade).
- A secagem deste produto sobre a roupa ou materiais combustíveis pode provocar um incêndio.
- No caso de contacto com material combustível, manter o material molhado com água em abundância.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 6 de 15

6.2 Precauções relativas ao meio ambiente

- Evitar a libertação para o meio ambiente
- Quantidades limitadas: Evitar que o derrame não diluído contamine a rede de esgotos
- Quantidades importantes: Em caso de contaminação de rios, lagos ou rede de esgotos, informar as autoridades respetivas.

6.3 Métodos e material de contenção e limpeza

- Conter o derrame se o mesmo se puder fazer de forma segura
- Não misturar os tipos de resíduos durante a recolha
- Empapar com material absorvente inerte (areia, terra, serradura). Se possível diluído com grande quantidade de água antes da sua eliminação
- Guardar em contentores apropriados e fechados, para proceder à sua eliminação
- Não voltar a colocar o produto derramado na sua embalagem original com vista à sua reutilização.

6.4 Referência a outras rúbricas

- Consultar as medidas de proteção indicadas nas rúbricas 7 e 8.
- Consultar as medidas necessárias para proceder à eliminação do produto na rúbrica 13.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para manuseamento seguro

- Manipular em área bem ventilada, afastado do calor e de produtos incompatíveis (materiais orgânicos).
- Utilizar somente utensílios limpos e secos.
- Não voltar a colocar o produto não usado nas suas embalagens originais devido ao risco de decomposição.
- Evitar a sua contaminação.
- Evitar a inalação de vapores e aerossóis. Utilizar máscara com filtro adequado, se necessário.
- Evitar o contacto com os olhos e com a pele e não respirar os seus vapores.
- Evitar encerrar o produto entre duas válvulas que não tenham respiradouros de segurança.
- Não deixar recipientes abertos e evitar todo o tipo de derrame ou fuga.
- As tubagens e os equipamentos devem estar passivados antes da sua primeira utilização.
- Usar óculos ou máscara facial e luvas em PVC, de borracha, neopreno ou nitrilo.
- Deve existir acesso rápido a duches e lava-olhos bem como fornecimento de água para diluição do produto.

7.2 Condições de armazenagem, incluindo incompatibilidade

7.2.1 – Armazenamento

- Conservar sempre no recipiente de origem. Não utilizar os recipientes para outros fins.
- Manter os recipientes fechados
- Armazenar em locais frescos, limpos, bem ventilados (natural ou com aparelhos de ventilação) ao abrigo de fontes de calor e ignição bem como de materiais combustíveis ou incompatíveis.
- As embalagens devem estar corretamente rotuladas.
- Os armazéns devem estar construídos em material não combustível e com pavimentos impermeáveis construídos para que, em caso de derrame accidental, o produto corra para uma zona segura onde fique retido.
- Os depósitos, contentores ou recipientes devem estar dotados de um sistema de ventilação adequado
- Os recipientes devem ser inspecionados visualmente com regularidade para detetar anomalias (por ex. embalagens inchadas, aumentos de temperatura, etc.)
- O equipamento elétrico deverá estar protegido de forma apropriada.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 7 de 15

7.2.2 – Materiais compatíveis

- Aço inoxidável 304 (L) ou 316 (L), decapado e polido
- Graus compatíveis de HDPE (polietileno de alta densidade)
- Evitar qualquer outro material

7.3 Utilizações específicas

7.3.1 – Recomendações

- Seguir as instruções de utilização para evitar riscos para as pessoas e meio ambiente.
- Ler atentamente o rótulo antes de utilizar o produto.
- Deve ser realizada um teste prévio ao tratamento para verificar a contabilidade do produto aos materiais.
- Não misturar com outros produtos químicos.
- Tomar todas as medidas necessárias para que os alimentos, maquinarias ou utensílios que sejam manipulados nos locais ou instalações tratadas previamente com o produto, não contenham resíduos de nenhum dos seus componentes. Para tal, dever-se-á enxaguar devidamente com água potável as áreas tratadas, antes da sua utilização.
- Instruções para desinfeção de contacto a ser efetuado por pessoal profissional: superfícies e equipamentos por pulverização, imersão ou escovagem do produto diluído em água.
- Na indústria alimentar a aplicação do produto deverá ser efetuada na ausência de alimentos.
- Na utilização ambiental, não aplicar o produto sobre alimentos nem utensílios de cozinha. Não aplicar sobre superfícies onde se manipulem, preparem, se sirvam ou se consumam alimentos.

7.3.2 – Aplicações e utilizações autorizadas

- Utilização ambiental.
- Utilização na indústria alimentar.
- Utilização pecuária.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO PESSOAL

8.1 Parâmetros de controlo

8.1.1 – Valores limite de exposição

Ácido peracético

LIMITES ACEITÁVEIS DE EXPOSIÇÃO SOLVAY, TLV (SAEL): TLV/TWA: 0,2 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*- INSHT): VLA-ED: Nenhum estabelecido

Peróxido de hidrogénio

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-ED: 1 ppm (1.4 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 1 ppm

Ácido acético

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-ED: 10 ppm (25 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-EC: 15 ppm (37 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 10 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/STEL: 15 ppm

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 8 de 15

UE. Valores limite de exposição profissional indicativos e diretivas sobre a proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com a exposição a agentes químicos, físicos e biológicos durante o trabalho, Valor limite ambiental – exposição diária: 10 ppm (25 mg/m³)

8.1.2 – Nível derivado de exposição sem efeitos (DNEL) / Nível de efeito mínimo derivado (DMEL)

Nome do produto	População	Via de exposição	Efeitos potenciais sobre a saúde	Tempo de exposição	Valor
Ácido peracético	Trabalhadores	Inalação	Efeitos sistémicos	Agudo	0,6 mg/m ³
			Efeitos locais		0,6 mg/m ³
	População geral	Cutâneo	Efeitos sistémicos	A longo prazo	0,12 %
			Efeitos locais		0,6 mg/m ³
		Inalação	Efeitos sistémicos	Agudo	0,6 mg/m ³
			Efeitos locais		0,3 mg/m ³
Cutâneo	Efeitos locais	0,12 %			
Peróxido de hidrogénio	Trabalhadores	Inalação	Efeitos locais	Agudo	1,4 mg/m ³
	População geral				0,21 mg/m ³
Ácido acético	População geral	Inalação	Efeitos locais	A longo prazo	25 mg/m ³
		Oral	Efeitos sistémicos		25 mg/m ³
					7,20 µg/kg peso corporal/dia

8.1.3 – Concentração previsível sem efeitos (PNEC)

Nome do produto	Local	Valor
Ácido peracético	Água doce	0,000224 mg/l
	Estação de tratamento de águas residuais	0,051 mg/l
	Sedimento de água doce	0,00018 kg/kg
	Solo	0,320 mg/kg
Peróxido de hidrogénio	Água doce	0,0126 mg/l
	Água do mar	0,0126 mg/l
	Libertação / uso descontinuo	0,0138 mg/l
	Sedimento de água doce	0,047 mg/kg
	Sedimento marinho	0,047 mg/kg
	Solo	0,0023 mg/kg
	Estação de tratamento de águas residuais	4,66 mg/l

8.2 Controlo da exposição

8.2.1 – Controlo técnico apropriado

- Assegurar ventilação apropriada.
- Aplicar as medidas técnicas para cumprir os limites profissionais de exposição.
- Consultar as medidas de proteção listadas nas rúbricas 7 e 8.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 9 de 15

8.2.2 – Medidas de proteção individual

8.2.2.1 – Proteção respiratória

- Em caso de ventilação insuficiente recomenda-se a utilização de equipamento respiratório adequado
- Quando os trabalhadores estiverem expostos a concentrações acima dos limites de exposição, deverão usar máscaras certificadas apropriadas
- Equipamento de respiração autónomo (EN 133)
- Respirador com um filtro de vapor (EN 141)
- Tipo de filtro recomendado: ABEK-P2

8.2.2.2 – Proteção das mãos

- Luvas impermeáveis.
- Material apropriado: PVC, borracha natural, borracha butílica, borracha nitrínica ou neopreno. Não utilizar luvas em pele ou algodão devido ao risco de fogo.
- Ter em atenção a informação dada pelo fabricante quanto à permeabilidade e tempos de perfuração bem como às condições específicas no local de trabalho (tempo de contacto, deficiência mecânica).

8.2.2.3 – Proteção dos olhos

- Utilizar óculos de proteção contra os produtos químicos para manusear o produto.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar óculos de segurança ajustados ao contorno do rosto e/ou máscara facial.

8.2.2.4 – Proteção da pele e do corpo

- Avental resistente a produtos químicos, impermeável e não inflamável.
- Material apropriado: PVC ou borracha natural.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar avental e botas de segurança.

8.2.2.5 – Medidas de higiene

- Nos locais de manipulação do produto recomenda-se a disponibilização de garrafas lava-olhos de emergência ou estações de lavagem de emergência, respeitando sempre as disposições regulamentares existentes em matéria de prevenção de riscos laborais.
- Retirar de imediato a roupa e os sapatos contaminados.
- Lavar a roupa contaminada antes de voltar a utilizá-la.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização do produto.
- Lavar as mãos antes dos intervalos e no final do trabalho.
- Manipular o produto seguindo as precauções de higiene industrial adequadas e respeitar as práticas de segurança.

8.2.3 – Controlo da exposição ambiental

- Eliminar a água de enxaguamento de acordo com a regulamentação nacional e local

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

9.1.1 – Informação geral

Aspeto:	Líquido
Cor:	incolor
Odor:	acre, ácido (semelhante ao vinagre)

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 10 de 15

9.1.1 – Informação geral (cont.)

Peso molecular: Peróxido de hidrogénio 34 g/mol
Ácido peracético 76 g/mol
Ácido acético 60 g/mol

9.1.2 – Informação importante para a saúde, a segurança e o ambiente

pH: <2
pK_a: pK_a = 8,2 a 25°C
Ponto de fusão: -42°C
Ponto de ebulição: 105°C
Ponto de inflamação: 74-83°C (tapado)
Taxa de evaporação: Não existem dados
Inflamabilidade: O produto não é inflamável. Perigo de incêndio em caso de aquecimento
Propriedades explosivas: Não explosivo
Pressão de vapor: Aproximadamente 32 hPa a 25°C
Densidade de vapor: Não existem dados
Densidade relativa: 1,1 g/ml
Densidade aparente: Não aplicável
Solubilidade: Totalmente miscível em água
Solúvel em dissolventes orgânicos
Ligeiramente solúvel em dissolventes aromáticos
Coefficiente de refração: n-octanol/água log Pow=-1,25, método valor calculado
Tª de auto-inflamação: Sem dados disponíveis
Tª de decomposição: ≥60°C auto-acelerada (TDAA/SADT)
Viscosidade: Sem dados disponíveis

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

- Decompõe-se quando aquecido.
- Perigo de incêndio em caso de aquecimento.
- Potencial perigo exotérmico.
- Agente oxidante e reativo.

10.2 Estabilidade química

- Estável nas condições de armazenamento e manipulação recomendadas.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

- Perigo de fogo em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambiente confinado.
- O fogo ou calor intenso podem provocar a rutura violenta das embalagens.
- A contaminação do produto assim como a exposição prolongada a radiações UV pode provocar a decomposição auto-acelerada.

10.4 Condições a evitar

- Contaminação
- Para evitar decomposição térmica, não voltar a aquecer.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 11 de 15

10.5 Materiais incompatíveis

- Metais pesados e matérias inflamáveis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

- Oxigénio. O oxigénio favorece a combustão em caso de incêndio.
- Água. Apesar de este produto por si só não ser perigoso, a decomposição do peróxido de hidrogénio pode gerar vapor de água com o conseqüente perigo de sobrepressões em recipientes/conduitas de transferência que não possuam os elementos adequados de segurança para o controlo da pressão (dispositivos e/ou válvulas de alívio de pressão).

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Toxicidade aguda

11.1.1 – Toxicidade oral aguda

- DL₅₀, rato: 652 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

11.1.2 – Toxicidade aguda por inalação

- CL₅₀, 4h, rato: 4 mg/l, pó/aerossol (mistura com ácido peracético 5%)

11.1.3 – Toxicidade cutânea aguda

- DL₅₀, coelho: 1,957 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

11.1.4 – Irritação (outras vias)

- Inalação, rato, irrita as vias respiratórias: 22-24 mg/m³, RD 50 (ácido peracético)

11.2 Corrosão ou irritação cutâneas

- Coelho, corrosivo

11.3 Lesões ou irritação ocular grave

- Coelho, risco de lesões oculares graves

11.4 Sensibilização respiratória ou cutânea

- Rato-da-índia, não produz sensibilização em animais de laboratório

11.5 Mutagenicidade

- Os testes *in vitro* não demonstraram efeitos mutagénicos
- Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito mutagénico

11.6 Carcenogenicidade

- Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito carcinogénico

11.7 Toxicidade para a reprodução

- Não se detetou nenhuma toxicidade para a reprodução

11.8 Toxicidade específica em determinados órgãos – exposição repetida

- Ingestão, 13 semanas, rato, 0,75 mg/Kg, NOAEL.
- Oral, 90 dias, rato, 100 ppm, NOAEL.
- Inalação, 90 dias, rato, 7 ppm, NOAEL.

11.9 Informação adicional

- Sem dados disponíveis

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 12 de 15

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

- Toxicidade aguda em peixes, *Lepomis macrochirus*: LC₅₀, 96h = 1,1 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de *Daphnia magna*: EC₅₀ 48h = 0,73 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de algas, *Pseudokirchneriella subcapitata*: EC₅₀, 96h = 0,16 mg/l (Ácido peracético)

12.2 Persistência e degradabilidade

12.2.1 – Degradação abiótica

- Sem dados disponíveis.

12.2.1 – Biodegradação

- Aeróbica, Biodegradável.
- Efeitos nas centrais de tratamento de águas residuais. Inibidor, Método: degradação abiótica.

12.3 Potencial de bioacumulação

- Potencial de bioacumulação: log Pow=-1,25
Resultado: Não se deve bioacumular

12.4 Mobilidade

- Ar: Volatilidade, Constante de Henry (H) = 0,22 hPa.m³/mol. Observações: Não significativo
- Água: Observações: O produto evapora-se lentamente. Mostra forte tendência para se dissolver na fase aquosa. Solubilidade e mobilidade importantes.
- Solo/sedimentos: log KOC: 0,63. Observações: Espera-se uma mobilidade elevada em solos devido à sua elevada solubilidade na água e ao seu carácter altamente polar. Evaporação e adsorção não significativas.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

- Esta substância não está considerada como persistente, bioacumulável nem tóxica (PBT)
- Esta substância não está considerada como muito persistente nem muito bioacumulável (mPmB)

12.6 Outros efeitos adversos

- Sem dados disponíveis

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos para o tratamento de resíduos

- Quantidade limitada: Diluir-se em bastante água antes de se verter no esgoto.
- Quantidade considerável: Dirigir-se ao fabricante/distribuidor ou aos serviços de eliminação de resíduos tendo em conta a possibilidade de que seja considerado um resíduo perigoso, pelo que o seu tratamento deverá ser efetuado por gestores autorizados.
De qualquer forma, a sua gestão deverá ser feita em conformidade com a regulamentação europeia, nacional e local.

13.2 Recipientes contaminados

- Eliminar em conformidade com a regulamentação europeia, nacional e local.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 13 de 15

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1 Regulamentações internacionais de transporte

TRANSPORTE TERRESTRE (ADR/ RID)

Denominação do produto: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
N.º ONU: 3149
Classe: 5.1
Grupo de embalagem: II
Quantidade limitada: 1 L

Rótulo ADR/RID:



5.1 + 8

Código de restrição
em túneis:

E

N.º HI/UN:

58/3149

TRANSPORTE MARÍTIMO (IMDG):

Nome técnico: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
N.º ONU: 3149
Classificação IMO: 5.1
Grupo de embalagem: II
Quantidade limitada: 1 L

Rótulo IMDG



5.1 – Substâncias Oxidantes
8 – Corrosivo

N.º HI/UN:

58/3149

EmS:

F-H // S-Q

TRANSPORTE AÉREO (ICAO-IATA)

Nome técnico: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
Classificação ICAO-IATA: 5.1 / 8
N.º ONU: 3149
Grupo de embalagem: II

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 14 de 15

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e ambiente, específicas para a substância ou mistura

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição das substâncias e preparações químicas (REACH), e respetivas emendas.
- Diretiva 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio de 1999, sobre a aproximação das disposições legais, regulamentares e administrativas dos Estados membros, relativas à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e suas emendas.
- Regulamento (CE) N.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, sobre a classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e preparações, e suas emendas.
- Diretiva 98/24/CE do Conselho de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores contra os riscos relacionados com os agentes químicos durante o trabalho, e suas emendas.
- Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa ao controlo dos riscos inerentes a acidentes graves que ocorram com substâncias perigosas, e suas emendas.
- Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, sobre resíduos.
- Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, relativa ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho – Valores limites ambientais, limites de exposição profissional aos agentes químicos, e suas emendas.
- Registado como biocida de uso veterinário com a Autorização de Colocação no Mercado (ACM) n.º 088/00/11NBVPT (DGAV)
- Notificado na DGS como biocida para os TP 2, 4, 5 e 11.

15.2 Avaliação da segurança química

- Foi realizada uma avaliação da segurança química para esta substância (peróxido de hidrogénio).
- Não foi realizada uma avaliação da segurança química para a preparação (ácido peracético, peróxido de hidrogénio e ácido acético).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Modificações desde a última revisão

- Acrescentadas frases H no ponto 3.2.2 e por conseguinte no ponto 16.2.2.
- Acrescentados os pontos 8.1.2 e 8.1.3
- Atualizados os dados dos pontos 11.1, 11.8, 12.2 e 12.6.
- Incluído dados de Quantidade limitada no ponto 14.1.
- Atualizado o contacto telefónico do CIAV

16.2 Texto integral das frases H referidas nas rúbricas 2 e 3

16.2.1 – Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 2

- H242 Risco de incêndio sob a ação do calor
- H302 Nocivo por ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
- H335 Pode irritar as vias respiratórias
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 15 de 15

16.2.2 – Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 3

- H226 Líquidos e vapores inflamáveis
- H242 Perigo de incêndio sob ação do calor
- H271 Pode provocar incêndio ou explosão; muito comburente
- H302 Nocivo em caso de ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H314 Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
- H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

16.3 Outras informações

- O uso desta ficha de dados de segurança está restringido ao país em que a mesma é aplicável. O formato europeu da ficha de dados de segurança, cumprindo os requisitos da legislação europeia, não é válido para o seu uso ou publicação em países que não pertençam à União Europeia, com a exceção da Noruega e Suíça.

- A informação fornecida corresponde ao estado atual dos nossos conhecimentos e da nossa experiência com o produto, e baseiam-se na aplicação do produto na sua forma original de comercialização e de acordo com as especificações estabelecidas para o mesmo. No caso de combinações ou misturas tem que se assegurar a inexistência/possibilidade de perigos adicionais.

- A informação incluída nesta ficha de dados de segurança não isenta o utilizador do produto de respeitar o conjunto de textos legislativos, regulamentares e administrativos referentes ao produto, à proteção da saúde humana e do ambiente.